



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSESSORIA TÉCNICA

ATA N.º 01 - REUNIÃO TÉCNICA/2020.

Ata da 1.^a reunião técnica da Assessoria Técnica da PROGEP, realizada no dia 30 de junho de 2020, às 14 horas pelo *Google Meet* (sala virtual).
Pauta da reunião: Alinhamento de informações para a capacitação dos servidores da PROGEP para a gestão de riscos de integridade em processos da PROGEP/CAPES.

1 No trigésimo dia do mês de junho de 2020, às 14h (catorze horas), as equipes da Pró-reitoria de
2 Gestão de Pessoas (PROGEP) e da Secretaria de Governança (SECGOV) reuniram-se, via
3 *Google Meet*, para tratar de ações conjuntas para a capacitação dos servidores da PROGEP
4 sobre o tema da gestão de riscos da integridade em alguns processos críticos da Coordenadoria
5 de Administração de Pessoal (CAPES). O encontro foi aberto pela SECGOV e a servidora
6 Tatieuress Pires (SECGOV) lembrou a indicação da CGU sobre os 04 (quatro) macroprocessos
7 que a UFC poderia trabalhar, inicialmente, a gestão de riscos para a integridade e que 02 (dois),
8 desses macroprocessos, eram de atribuição da PROGEP e mais especificamente da CAPES. Foi
9 mencionado que, em uma reunião anterior com a PROGEP, fora acordado que os servidores da
10 CAPES deveriam receber alguma formação sobre os conteúdos teóricos em gestão de riscos
11 como forma de preparação dessa pró-reitoria para avançar nas discussões e definições práticas
12 dos trabalhos sobre esse assunto nos processos da CAPES. Em seguida, a servidora Tatieuress
13 Pires perguntou sobre a adesão da equipe da CAPES aos cursos *on-line* indicados pela
14 SECGOV anteriormente e se o setor tinha um prazo definido para a conclusão dessa fase de
15 estudos preliminares. Em seguida, o coordenador da CAPES, Cledson Alexandre, explicou que
16 os membros da equipe acolheram as sugestões de cursos e todos estavam em processo de estudo.
17 No entanto, refletiu que apesar desse esforço não considerava essa ação suficiente para dar a
18 segurança necessária à equipe para tratar dos assuntos de gestão de riscos na prática. Ainda
19 ponderou de como se tratava de um tema bem amplo, seria importante a PROGEP receber um
20 apoio técnico mais específico da SECGOV de forma que a gestão de riscos fosse ampliada para
21 toda a pró-reitoria e não ficasse restrita aos processos da CAPES. Assim, foi dado como
22 **primeiro encaminhamento** o agendamento de 02 (dois) encontros que deverão ocorrer entre



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSESSORIA TÉCNICA

23 os dias 13 e 17 de julho de preparação da equipe para a fase 02 (dois) de identificação e
24 tratamento dos riscos de integridade. Outro ponto de pauta surgiu ao longo das discussões, a
25 servidora Ana Lima (membro da equipe da Assessoria Técnica da PROGEP) solicitou algumas
26 orientações da SECGOV sobre o encaminhamento de informações referentes ao ofício n.º
27 51/2020-SECGOV. Esse ofício tratava do pedido de informações sobre o acompanhamento dos
28 resultados dos processos da PROGEP relacionados ao Plano de Integridade cujas informações
29 deveriam ser remetidas à SECGOV para compor o relatório semestral sobre esse plano a ser
30 enviado para a CGU. Como o prazo final de resposta era o dia 30/06/2020, a servidora
31 apresentou a sua preocupação em ainda não ter organizado todas as informações e por ter
32 constatado que os dois processos relacionados ao conflito de interesses não foram identificados
33 como processos da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos (CPAC), conforme
34 constava no Plano de Integridade da UFC. Como **segundo encaminhamento** o Diretor da
35 SECGOV, Cláudio Marques, propôs o agendamento de uma reunião entre a Comissão de Ética,
36 PROGEP, SECGOV e o Gabinete do Reitor (representado pelo servidor Fernando Henrique)
37 de modo a amadurecer o entendimento sobre qual seria o setor responsável por esses processos
38 que tratam do conflito de interesses na UFC. A Pró-reitora adjunta da PROGEP, Telma Araújo,
39 concordou e sugeriu que se os processos de "Autorização para exercício de atividade privada"
40 e "Consulta sobre a existência de conflito de interesses" não fossem identificados nem nas
41 atribuições da Comissão de Ética e nem nas atribuições da PROGEP, que caberia ao Reitor a
42 decisão sobre em qual órgão, setor ou instância a atribuição de acompanhamento desses
43 processos ficaria. O Diretor da SECGOV ponderou que essa decisão estava mais diretamente
44 relacionada a área técnica e que após a reunião com a Comissão de Ética, provavelmente isso
45 seria definido. Quanto à resposta ao ofício ficou decidido, como **terceiro encaminhamento**,
46 que a resposta à SECGOV só deveria ser enviada após as discussões com a Comissão de Ética
47 e demais setores mencionados anteriormente em reunião que deverá ser realizada no dia 02
48 (dois) de julho de 2020. Sem mais assuntos para tratar, a reunião foi encerrada às 15h15 (quinze
49 horas e quinze minutos) e os seus encaminhamentos foram registrados nessa ata, pela servidora
50 técnico-administrativa Ana Maria de Lima Simões, lotada na Assessoria Técnica da Pró-reitoria



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSESSORIA TÉCNICA

51 de Gestão de Pessoas. Este documento, após aprovado por todos os participantes, será
52 disponibilizado em meio digital. Participaram desse encontro, os seguintes servidores:

1. Telma Araújo do Nascimento (PROGEP) _____
2. Rafael de Freitas Pereira (ATA/PROGEP) _____
3. Ana Maria de Lima Simões (ATA/PROGEP) _____
4. Cledson Alexandre Nogueira Nobre (CAPES/PROGEP) _____
5. Cláudio de Albuquerque Marques (SECGOV) _____
6. Tatieures Gomes Pires (SECGOV) _____
7. Islane Vidal Fonteles (SECGOV) _____
8. Rebecca Maria de Freitas Sousa Oliveira (SECGOV) _____
9. Francisco Jonatan Soares (SECGOV) _____